

ANÁLISE DE CONFORMIDADE

1 – PARECER: N° 023/2015 NCI/SEMMA

REFERÊNCIA: PROCESSO N° 0605/2015 – SEMMA

DATA DA ABERTURA DO PROCESSO: 22/01/2015

DATA DO RECEBIMENTO: 22/04/2015

EMPRESA: M DE O LANDIM COMÉRCIO - ME.

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 031/SEGE/2014, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMMA.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.399,40 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Conforme o artigo 1º, parágrafo único da Lei Ordinária n° 8.496 de 04/01/2006 que instituiu o Sistema de Controle Interno, criou a Auditoria Geral do Município no âmbito do Poder Executivo, e deu outras providências...

Art.1º O Sistema de Controle Interno de que trata o art. 15, caput e § 2º da Lei Orgânica do Município de Belém será instituído e organizado de forma sistêmica e regulado nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno de que trata este artigo compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento de execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal, sob orientação técnica e normativa do órgão central do Sistema de Controle Interno e demais subsistemas, na que couber.

No transcorrer dos trabalhos de análise do processo em referência, quanto às exigências do art.29 da Lei Federal n° 8.666/93 (Regularidade fiscal) e quanto à regularidade nos termos da legislação vigente, encontra-se:

- (X) Em conformidade
() Em Não conformidade.

Encaminhado à CPL para apreciação e demais providências.

Belém, 22 de Abril de 2015.

Franciane Kelly P. Pinto
Matrícula 402001-10
Núcleo de Controle Interno
Assessora SEMMA

Franciane Kelly Pereira Pinto
Assessora NCI/SEMMA